



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0630
2298546/0171

REGISTRO GERAL

MATRICULA

138.399

FICHA

01

AGP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO

18 de novembro de 1985.-

IMÓVEL RUA ALBANO, fração de 57/2.306 do terreno, que corresponderá ao apartamento nº. 307 do Bloco 02 com direito a uma vaga de garagem, localizada no primeiro pavimento (acesso), a ser usada indistintamente no local para tanto destinado, do edifício aí em construção sob o nº 244.- FREGUESIA DE JACARÉPAGUA.- Inscrição FRE nº. 181.680 (MP) CL 1.069.- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 22,00m de largura por 110,00m de extensão, confrontando nos fundos com terreno da Vila Albano e dos lados com os prédios nºs. 236 de Emilia Joana da Fonseca Marques e 252 de Teófilo Fernandes Ribeiro.- PROPRIETÁRIA CHOZIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com sede nesta cidade, CGC nº. 33.537.184/0001-82.- TÍTULO AQUISITIVO - R.09 - Matrícula número 42.329.- Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1985.-
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Na matrícula nº. 42.329 acha-se registrado sob o nº. 10 o Memorial de Incorporação.- Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1985.-
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

R.02 HIPOTECA EM 1ª GRAU - CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC nº. 00.360.305/0198-/08.- DEVEDORA - CHOZIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. antes qualificada.- FORMA DO TÍTULO - Instrumento Particular datado de 17/10/1.985.- VALOR - Cr\$3.328.358.418 equivalente na data do título a 57.090,00000 UPs (destinado a construção de dois prédios residenciais composto de 42 apartamentos e 42 vagas de garagem, conforme memorial de incorporação objeto da Av.01).- JUROS - taxa nominal 10% / ao ano e taxa efetiva 10,47130% ao ano. PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS 12 meses.- PRAZO DE COMERCIALIZAÇÃO - 06 meses.- GARANTIA - Em garantia do financiamento ora concedido e demais obrigações assumidas, continua no verso.-

00138399



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6V4V-4KQDQ-ZTMVC-3BTEW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Cartórios do Interior
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2298546/0171

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
138.399	01
VERSO	

a devedora dá à credora em primeira e especial hipoteca, a fração do terreno, bem como, as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características do processo de financiamento, cujos projetos, cálculos, orçamentos e memorial descritivo passam a integrar este contrato na conformidade do que dispõe o Artº. 32 da Lei 4591 de 16.12.64.- Na garantia incluem-se outros imóveis.- A dívida esta sujeita a correção monetária e o contrato se rege pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1985
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

Av.3 - CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO: Na matrícula 42329, sob o nº 11, foi averbada hoje a construção do imóvel objeto desta matrícula, que teve habite-se em dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e seis e que inexiste débito de Chezil Empreendimentos Imobiliários Ltda para com o IAPAS. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 1986. .x.x.x.x.x
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]* js

Av.4 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL - Na mat. 42.329, acha-se averbada sob o nº 12, a retificação do Memorial de Incorporação, citada na Av.01 desta matrícula.- Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1986.
Tec. jud. juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]* CFG

Av.5 DESLIGAMENTO DE HIPOTECA - Fica o imóvel desta matrícula, desligado da hipoteca constante do R.2, conforme autorização da credora, contida no Instrumento Particular de 28/10/86 - Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1986.
Tec. jud. juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6V4V-4KQDQ-ZIMVG-3BIEW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2298546/0171

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

138.399

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
Continuação da ficha 01

- R.6 COMPRA E VENDA - Pelo título mencionado na Av.5, CHOZIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já citada, vendeu o imóvel por Cz\$358.000,00 a SYLVIO NOGUEIRA BASTOS, assistente de administração, e sua mulher ALINE SALOMÃO BASTOS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das identidades do IFP nºs 2110566 e 2.122.254 e CPFs 040423607-34 e 890082787-15, residentes nesta cidade, O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464-181878-5 em 29/10/1986. Consta do título que o imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº 1.797.432 CL 1069. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1986.
Tec.jud.juramentado _____
O Oficial _____
- R.7 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título mencionado na Av.5, o(s) adquirente(s), hipotecou(aram) o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, antes citada, em garantia da dívida de Cz\$194.267,00 pagável em 240 prestações mensais e consecutivas de Cz\$2.082,44 que acrescidas dos acessórios elevam-se a Cz\$2.366,91, calculadas pelo PES/PRICE, vencendo-se a 1ª a 30 dias da data do título, aos jûros de 9,5% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1986.
Tec.jud.juramentado _____
O Oficial _____
- Av.08 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar sob o nº 2244 foi hoje registrada a convenção do Condomínio do Edifício ALVAR ALBANO. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1988.
OFICIAL: _____
- Av.09 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no LQ 4-AV, nº 67.008, fls 192. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1988.
O OFICIAL _____

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6V4V-4KQDQ-ZTMVC-3BTEW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

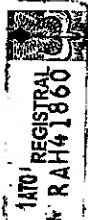
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2298546/0171

REGISTRO GERAL

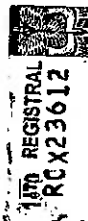
MATRÍCULA	FICHA
138.399	02
	VERSO

Av. 10



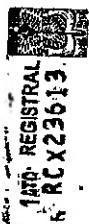
CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 02.07.2001 prenotado - em 04.07.2001 com o nº 836.311 às fls.162v do livro 1-EL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 07 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2001.-----
O Oficial

R - 11



COMPRA E VENDA: Pela escritura de 22/10/02, do 23º Ofício, livro 8057, fl. 74, prenotada em 26/12/02, com o nº 906462 à fl.294 do livro 1-ET, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SYLVIO NOGUEIRA BASTOS e sua mulher ALINE SALOMÃO BASTOS em favor de ANDREA DOS SANTOS REIS, brasileira, funcionária pública municipal, viúva, identidade IFP 07992953-5, CPF 946.578.667-53 residente nesta cidade, pelo preço de R\$50.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 829607 em 08/10/02. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2003.-----
O Oficial

R - 12



HIPOTECA: Pela escritura que serviu para o registro 11, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por ANDREA DOS SANTOS REIS, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-PREVI RIO, com sede nesta cidade, CNPJ 31.941.123/0001-50, pelo valor de R\$51.000,00, à taxa de juros de 10,00% ao ano, a ser pago no prazo de 180 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$572,18, vencendo-se a primeira em 10/12/02. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2003.-----
O Oficial

AV - 13

CASAMENTO: Pelo requerimento de 01/10/08, prenotado em 01/10/08 com o nº 1198217 à fl. 13v do livro 1-GI, segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6V4V-4KQDQ-ZTMVC-3BTEW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2298546/0171

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

138399

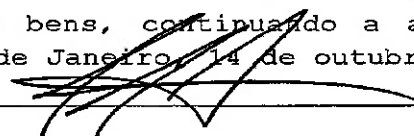
FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

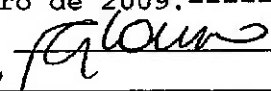
continuação da ficha 2

(R).1 ato
RMJ60838 SUJ

instruído pela certidão de 19/12/05 da 12ª Circunscrição, nº 16973, livro 2SBB-00044 fl. 173, fica averbado o **CASAMENTO** de ANDREA DOS SANTOS REIS e ACACIO JOSE FERREIRA PINTO, realizado em 11/12/05 pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando a assinar ANDREA DOS SANTOS REIS. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2008: -----
O Oficial 

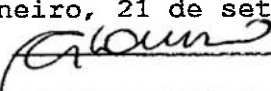
AV - 14

(R).1 ato
ROG51960 HTD

CANCELAMENTO: Pela escritura de 30/01/09 do 23º Ofício, livro 9040, fl. 50, prenotado em 05/08/09 com o nº 1246907 a fl. 266v do livro 1-GO, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2009.-----
O Oficial 

R - 15

(R).1 ato
ROG51961 IEC

COMPRA E VENDA: Pela escritura que serviu para a averbação 14, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ANDREA DOS SANTOS REIS assistida de seu marido ACÁCIO JOSÉ FERREIRA PINTO, brasileiro, advogado, identidade OAB/RJ 106531, CPF 814.533.967-72 em favor de VALÉRIA DIAS DOS SANTOS, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, identidade IFP 06379880-5, CPF 747.795.087-20, residente nesta cidade, pelo preço de R\$80.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1333722 em 12/12/08. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2009.-----
O Oficial 

R - 16

(R).1 ato
ROG51962 VHT

HIPOTECA: Pela escritura que serviu para a averbação 14, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por VALÉRIA DIAS DOS SANTOS em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI RIO, CNPJ 31.941.123/0001-50, com sede nesta cidade, pelo valor
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6V4V-4KQDQ-ZTMVC-3BTEW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2298546/0171

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

138399

FICHA

3

VERSO

de R\$88.265,64, a ser pago em até 240 prestações mensais e sucessivas, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2009.-----

O Oficial

AV - 17

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 26/02/15, prenotado em 16/03/15 com o nº 1628230 à fl.181v do livro 1-IO, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 31 de março de 2015.-----

O Oficial

EAUF11273 SQT

Dr. Adilson Alves Mende:
Oficial
Mat.06/0007-RJ

R - 18

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 17, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por VALERIA DIAS DOS SANTOS, anteriormente qualificada, em favor de ANA CARLA RODRIGUES RIBEIRO ORTIZ DE CARVALHO, consultor de negócios, identidade SECC/RJ 099378978, CPF 028.840.957-48 e seu marido ROBSON ORTIZ DE CARVALHO, advogado, identidade SECC/RJ 086960200, CPF 010.946.307-21, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$162.000,00, sendo R\$18.000,00 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1923757 em 19/12/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$162.000,00. Rio de Janeiro, 31 de março de 2015.-----

O Oficial

EAUF11274 FTQ

Dr. Adilson Alves Mende:
Oficial
Segunda FICHA 4
Mat.06/0007-RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6V4V-4KQDQ-ZTMVC-3BTEW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2298546/0171

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
138399	4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

R - 19 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 17, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ANA CARLA RODRIGUES RIBEIRO ORTIZ DE CARVALHO e seu marido ROBSON ORTIZ DE CARVALHO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$144.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$169.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R\$144.000,00. Rio de Janeiro, 31 de março de 2015.

O Oficial _____ EAUF11275 UQY

Dr. Adilson Alves Mende
Oficial
Mat. 06/0087-R.I

AV - 20 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 17, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.0783705-4 série 0215, INTEGRAL, emitida em 26/02/15 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$144.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 19 Rio de Janeiro, 31 de março de 2015.

O Oficial _____ EAUF11276 ORW

Dr. Adilson Alves Mende
Oficial
Mat. 06/0087-R.I

AV - 21 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 10/04/25, prenotado em 11/04/25 com o nº 2257385 à fl.24 do livro 1-MV, atualizado pelo requerimento datado de 13/05/25, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 16/06/25, fica

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6V4V-4KQDQ-ZTMVC-3BTEW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2298546/0171

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
138399

FICHA
4 VERSO

CNM:089425.2.0138399-46

averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes ANA CARLA RODRIGUES RIBEIRO ORTIZ DE CARVALHO e seu marido ROBSON ORTIZ DE CARVALHO, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 18, 21 e 22/07/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 16/07/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$11.415,37. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZD21286 QGS

AV - 22

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 31/10/25, prenotado em 03/11/25 com o nº 2298546 a fl. 3v do livro 1-NC, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes ANA CARLA RODRIGUES RIBEIRO ORTIZ DE CARVALHO e seu marido ROBSON ORTIZ DE CARVALHO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 21, bem como das despesas decorrentes, não cumpriram o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2877354 em 22/10/25.

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6V4V-4KQDQ-ZTMVC-3BTEW>



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAS13695 ILB

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2298546/0171

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

138399

FICHA

5

CNM: 089425.2.0138399-46
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$186.383,91. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAS11716 ROX

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 22 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 19 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$144.000,00. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAS11719 PSQ

AV - 24 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 23 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 20 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAS11721 NOX

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6V4V-4KQDQ-ZTMVC-3BTEW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2298546/0171

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

--

FICHA

--

VERSO

--	--

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6V4V-4KQDQ-ZTMVC-3BTEW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2298546 em 03/11/2025, no livro 1-NC, folha 3V, foi registrado/averbado em 03/12/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	160,44
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	5	14,35
COMUNICAÇÃO ONR	1	26,03
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	37,50
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		375,02
LEI 4664/05		93,75
LEI 111/06		93,75
LEI 6281/12		112,50
LEI 691/84 - ISS		100,66

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

138399 - AV.22, AV.23, AV.24

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EFAS11716 ROX - EFAS11719 PSQ - EFAS11721 NOX



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 57254/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.702,64, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 03/12/2025, acima discriminados.


☒ 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

